

Diário Oficial



Do Estado de Mato Grosso
REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ANO LVIII

— CUIABÁ, TERÇA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 1948

N. 10 548

Poder Legislativo

LEI N. 126, DE 23 DE SETEMBRO DE 1948

Dispõe sobre a criação do município de Varzea Grande, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1. — Fica criado o município de Varzea Grande cuja área será desmembrada do município de Cuiabá e terá os seguintes limites: — Partindo do ponto sobre o rio Cuiabá, à margem direita, por este acima até a linha divisória do município de S. José dos Cocais, e, pela mesma linha divisória até a cabeceira do córrego Formigueiro; deste ponto, seguindo por uma reta até a ponte do ribeirão Aguaguá, na antiga estrada de Poconé; por este ribeirão abaixo pela margem esquerda, até a sua foz com o ribeirão Cocais e por este abaixo até o seu desagüamento no rio Cuiabá; por este rio acima até o ponto de partida.

Artigo 2. — O município de Varzea Grande fica dividido em dois distritos: o da sede e o de Bom Sucesso.

Artigo 3. — O município de Varzea Grande, ficará pertencendo à comarca da Capital, e terá por sede a atual vila de Varzea Grande que fica elevada à categoria de cidade.

Artigo 4. — Esta lei entrará em vigor em 1. de Janeiro de 1949, conjuntamente com a lei que dispuser sobre o novo quadro territorial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 23 de setembro de 1948, 127. da Independência e 60. da República.

Arnaldo Estevão de Figueiredo
Civis Müller da Silva Pereira

GOVERNO DO ESTADO ATOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve exonerar, a pedido, DIRCE RIBEIRO DE ARAUJO, do cargo de Escriturário classe F, interino, lotado no Ginásio Campograndense.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 23 de setembro de 1948, 127. da Independência e 60. da República.

Arnaldo Estevão de Figueiredo
Civis Müller da Silva Pereira

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que

Diretoria do Expediente do Governo, resolve exonerar, a pedido, EUCLIDES DE FARIA MALHADO, do cargo de Escrivão de Polícia, padrão E, lotado na Delegacia da Ordem Político-Social e Investigações.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 23 de setembro de 1948, 127. da Independência e 60. da República.

Arnaldo Estevão de Figueiredo
Civis Müller da Silva Pereira

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que

consta do processo n. 1 894—A—48, da Diretoria do Expediente do Governo, resolve nomear, de acôrdo com o artigo 15, item IV, do decreto-lei n. 410, de 28 de outubro de 1941, PEDRO ANTUNES DE SOUZA FILHO, para exercer, interinamente, o cargo de Coletor das Renditas Estaduais de "TESOURO", município de Guiratinga, atualmente vago, ficando, assim, retificado o decreto de 4 de setembro corrente.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 23 de setembro de 1948, 127. da Independência e 60. da República.

Arnaldo Estevão de Figueiredo
Civis Müller da Silva Pereira

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO resolve nomear, de

acôrdo com o artigo 15, item IV, do decreto-lei n. 410, de 28 de outubro de 1941, LOURDES GOMES DE AZAMBUJA, para exercer, interinamente, o cargo da classe F, da carreira de Escriturário, lotando-a no Ginásio Campograndense, vago em virtude de exoneração de Dirce Ribeiro de Araújo.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 23 de setembro de 1948, 127. da Independência e 60. da República.

Arnaldo Estevão de Figueiredo
Civis Müller da Silva Pereira

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO resolve nomear MARIA STELA DE CAMPOS, para exercer o cargo de professor primário, classe C, lotando-a na Escola Modelo "Barão de Melgaço", desta Capital, durante o impedimento do professor primário, classe K, Maria Luiza Pimenta, do mesmo estabelecimento.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 23 de setembro de 1948, 127. da Independência e 60. da República.

Arnaldo Estevão de Figueiredo
Civis Müller da Silva Pereira

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que

consta do processo n. 1 906—A—48, da Diretoria do Expediente do Governo, resolve conceder, de acôrdo como artigo 160, letra a, do decreto-lei n. 410, de 28 de outubro de 1941 quarenta e cinco

para tratamento de saúde, ao professor, padrão J, NAIR DE ALBUQUERQUE, da cadeira de Geografia, do Colégio Estadual de Mato-Grosso, a contar do dia 1. de agosto último.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 23 de setembro de 1948, 127. da Independência e 60. da República.

Arnaldo Estevão de Figueiredo
Civis Müller da Silva Pereira

PORTARIA N. 60

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO resolve designar o professor primário, classe K, MARIA LUIZA PIMENTA, em exercício na Escola Modelo "Barão de Melgaço", desta Capital, para servir como auxiliar do Diretor do mesmo estabelecimento. Cumpra-se.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 23 de setembro de 1948.

Arnaldo Estevão de Figueiredo

PORTARIA N. 61

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO resolve designar o professor primário, classe J, ROSANA DAS NEVES, em exercício no Grupo Escolar "Senador Azeredo", desta Capital, para servir na Escola Modelo "Barão de Melgaço", desta cidade, durante o impedimento do professor primário, classe I, Maria Hergínia Freire Rostey. Cumpra-se.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 23 de setembro de 1948.

Arnaldo Estevão de Figueiredo

PORTARIA N. 62

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO resolve designar o professor primário, classe K, CLELIA DA SILVA GRIGGI, do Grupo Escolar "Pedro Gardés", da Varzea Grande, para servir no Grupo Escolar "SENADOR AZEREDO", desta Capital, durante o impedimento do professor primário, classe J, ROSANA DAS NEVES. Cumpra-se.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 23 de setembro de 1948.

Arnaldo Estevão de Figueiredo

SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTIÇA E FINANÇAS

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 241

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO INTERIOR, JUSTIÇA E FINANÇAS,

